



**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**  
**Av. Willibaldo Koenig, 864**  
**C.N.P.J. 92.451.038/0001-07**

## PUBLICAÇÃO DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO, torna público, para fins de intimação e conhecimento, o resultado do Procedimento Licitatório do(a) Convite nº 2/2022, sendo julgada(s) como vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s), com seus respectivos itens:

<b>Empresa: ADRIANO DE OLIVEIRA MINIMERCADO - ME - 2840</b>					
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unid.</b>	<b>Produto</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
5	660,00	KG	Banana prata 1ª Qualidade tamanho pequeno	4,84000	3.194,40
11	420,00	KG	Carne de segunda sem osso Ingredientes obrigatórios: carne bovina de segunda, fresca, sem osso, com baixo teor de gordura (no máximo 10%), sem aparas e nervos. O produto deve estar acondicionado em embalagens próprias. As embalagens devem conter 1 Kg do produto, devem ser seladas pela indústria, marca do fabricante e data de fabricação.	28,50000	11.970,00
14	120,00	KG	Cenoura 1ª Qualidade tamanho médio	7,30000	876,00
15	130,00	UN	Creme vegetal sem sal 500g. Embalagem primária: potes de 500g. Embalagem secundária: caixas de papelão.	6,90000	897,00
19	130,00	PAC	Farinha de trigo especial enriquecida 5 kg. Ingredientes obrigatórios: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: pacotes de papel, atóxicos, contendo 5 kg. Embalagem secundária: fardos plásticos. Registro no Ministério da Saúde.	16,24000	2.111,20
22	40,00	UN	Fermento em pó químico 250g. Apresentação: em pó para o preparo de bolos Embalagem primária: embalagens plástica contendo 250g.	5,16000	206,40
28	420,00	UN	Óleo de soja refinado 900ml. Ingredientes obrigatórios: de primeira qualidade, 100% natural, comestível, extrato refinado e limpo. Embalagem primária: embalagem PET, contendo 900ml. Embalagem secundária: caixas de papelão.	10,44000	4.384,80
<b>Total dos Produtos</b>					<b>23.639,80</b>

<b>Empresa: CAROLINE ZANIN DIPP - MERCADO DA KAROL - 3078</b>					
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unid.</b>	<b>Produto</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
4	30,00	PAC	Arroz polido 5 kg Subgrupo: Polido Classe: longo fino Tipo: 1 Embalagem primária: sacos plásticos, atóxicos, transparentes de 5kg. Embalagem secundária: fardos plásticos.	17,20000	516,00
13	600,00	KG	Carne de Coxa e sobrecoxa de frango sem porção dorsal.	7,99000	4.794,00



**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**  
**Av. Willibaldo Koenig, 864**  
**C.N.P.J. 92.451.038/0001-07**

Item	Quantidade	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
			Ingredientes obrigatórios: coxa e sobrecoxa de frango. O produto deve estar acondicionado em embalagens próprias. As embalagens devem ser seladas pela indústria, contendo identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.º. 304 de 22/04/1996 e n.º. 145 de 22/04/1998 da resolução da ANVISA n.º. 105 de 19/05/1999.		
30	60,00	KG	Sal refinado iodado 1 kg. Embalagem primária: saco plástico atóxico de 1 Kg. Registro obrigatório: Ministério da Saúde.	1,30000	78,00
<b>Total dos Produtos</b>					<b>5.388,00</b>

<b>Empresa: DANIELA DE LIMA GOBI -ME - 5745</b>					
Item	Quantidade	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
2	100,00	PAC	Açúcar cristalizado 5 kg. Embalagem primária: sacos plásticos atóxicos de 5kg.  Embalagem secundária: fardos de papelão de 30 Kg.	21,90000	2.190,00
<b>Total dos Produtos</b>					<b>2.190,00</b>

<b>Empresa: ELEANDRO MUSSKOPF - ME - 1488</b>					
Item	Quantidade	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
1	180,00	PAC	Achocolatado em pó 400g. Ingredientes obrigatórios: açúcar, cacau e amido de milho. Embalagem primária: saco plástico atóxico contendo 400g. Embalagem secundária: fardos plásticos.	3,49000	628,20
3	60,00	PAC	Amido de Milho - 500g Embalagem primária: sacos plásticos atóxicos de 500g.	3,78000	226,80
6	300,00	KG	Batata inglesa 1ª Qualidade tamanho médio	2,50000	750,00
7	204,00	PAC	Biscoito doce tipo Maria 740g. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e sal. Embalagem primária: 4 pacotes plásticos internos de 185g cada. Embalagem secundária: sacos plásticos de 740g. Embalagem terciária: caixas de papelão.	8,10000	1.652,40
8	100,00	PAC	Biscoito salgado tipo água e sal Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e sal. Embalagem primária: 3 pacotes plásticos internos de 185g cada. Embalagem secundária: sacos plásticos de 400g.	5,02000	502,00



**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**  
**Av. Willibaldo Koenig, 864**  
**C.N.P.J. 92.451.038/0001-07**

Item	Quantidade	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
			Embalagem terciária: caixas de papelão Prazo mínimo de validade na entrega: 06 meses		
9	100,00	UN	Café em pó solúvel 200g. Ingredientes obrigatórios: café solúvel em pó. Embalagem primária: vidros, latas ou sachês de 200g. Embalagem secundária: caixas de papelão.	14,60000	1.460,00
10	420,00	KG	Carne moída Ingredientes obrigatórios: carne bovina de segunda moída fresca com baixo teor de gordura (no máximo 10%), sem aparas e nervos. O produto deve estar acondicionado em embalagens próprias. As embalagens devem conter 1 Kg do produto, devem ser seladas pela indústria, marca do fabricante e data de fabricação.	27,95000	11.739,00
12	240,00	KG	Carne de peito de frango com osso Ingredientes obrigatórios: peito de frango. O produto deve estar acondicionado em embalagens próprias. As embalagens devem ser seladas pela indústria, contendo identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.º 304 de 22/04/1996 e n.º 145 de 22/04/1998 da resolução da ANVISA n.º 105 de 19/05/1999.	11,72000	2.812,80
16	60,00	UN	Ervilha verde enlatada 200g. Embalagem primária: latas ou sachês com peso drenado de 200g. Embalagem secundária: caixas de papelão.	2,68000	160,80
17	420,00	UN	Extrato de tomate 340g. Ingredientes Obrigatórios: tomate. Embalagem primária: sachê de 340g.	2,10000	882,00
18	120,00	KG	Farinha de Milho Média 1 kg. Embalagem primária: sacos plásticos atóxico 1 kg. Embalagem secundária: fardos plásticos ou papelão.	3,94000	472,80
20	250,00	KG	Feijão 1 kg. Classe: Preto Tipo: 1 Embalagem primária: sacos plásticos, atóxicos, contendo 1 kg. Embalagem secundária: fardos de plástico transparente.	8,00000	2.000,00
21	30,00	UN	Fermento biológico para pão seco 500g. Apresentação: saco plástico atóxico de 500g.	18,85000	565,50
23	200,00	PAC	Lentilha 500g. Classe: média Tipo: 1 Embalagem primária: sacos plásticos, atóxicos transparentes de 500g. Embalagem secundária: fardos plásticos transparentes.	6,94000	1.388,00
24	390,00	KG	Maçã vermelha 1ª Qualidade tamanho pequeno.	4,48000	1.747,20
25	150,00	KG	Mamão formosa 1ª Qualidade.	7,00000	1.050,00
26	108,00	UN	Milho verde 200g.	3,08000	332,64



**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**  
**Av. Willibaldo Koenig, 864**  
**C.N.P.J. 92.451.038/0001-07**

Item	Quantidade	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
			Embalagem primária: latas ou sachês com peso drenado de 200g. Embalagem secundária: caixas de papelão ou fardos plásticos.		
27	165,00	KG	Mortadela Ingredientes Obrigatórios: carne sem cubos de gordura. O produto deve estar acondicionado em embalagens próprias. As embalagens devem conter 1 kg do produto, ser seladas pela indústria, contendo identificação do produto, peso, marca dos fabricantes, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, pecuária, Pesca e Agronegócio. Embalagem primária: embalagens plásticas de 1 Kg. Prazo mínimo de validade na entrega: 30 dias.	9,57000	1.579,05
29	337,50	DZ	Ovos 1ª qualidade tamanho grande.	6,50000	2.193,75
<b>Total dos Produtos</b>					<b>32.142,94</b>

A partir da presente data, abre-se o prazo recursal de dois dias úteis, para eventual interposição de recursos acerca da presente decisão.

MORMAÇO, 11 de Junho de 2024

---

Alexandre Antônio Viera  
Presidente da Comissão